



COMUNICADO

Nos termos da alínea h) do artigo 3º do Regulamento da CMVM n.º 04/2004, torna-se público que no dia 27 de Setembro de 2004 foi deliberado nomear, em substituição do signatário, a Sra. Dra. Filipa Saraiva Mendes como Representante da Sociedade para as Relações com o Mercado e com a CMVM, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Lisboa, 30 de Setembro de 2004

O Representante para as Relações com o Mercado

Raúl Tito Rodrigues Caldeira